

Aviso n.º 06/2022

Medida 8 – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas

Submedida 8.6 - Investimentos em Novas Tecnologias e na Transformação e Comercialização de Produtos Florestais

Portaria n.º 115/2015, de 25 de agosto, na sua redação atual

Para que seja possível o PRORURAL+ atingir uma execução mais eficiente foi necessário proceder a um ajuste no orçamento deste aviso.

Determino que o Aviso n.º 06/2022 foi retificado no seu ponto 8 e onde se lê:

“8. A dotação total para o presente aviso é de 63 232,53€ de Despesa Pública a que corresponde a uma contribuição FEADER de 53 747,65€”.

Deverá ler-se:

“8. A dotação total para o presente aviso é de 267 000,00€ de Despesa Pública a que corresponde a uma contribuição FEADER de 226 950,00€”.

Angra do Heroísmo, 04 de julho de 2022

A Autoridade de Gestão do PRORURAL+

Emiliana Leonilde Diniz Gil Soares da Silva